

**IVAI BOMBAS INJETORAS**  
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODA A REGIÃO




\* BOMBAS INJETORAS  
 \* BICOS INJETORES  
 \* FILTROS  
 \* TURBINAS E  
 \* MANGUEIRAS HIDRÁULICAS

Fone 3646-3323 Rua, PR 460 - Km 05

IVAI - Automação Comercial versão 2.0

**IVAI BOMBAS INJETORAS**

PR 460 KM 86, 86, PITANGUINHA,

Cep: 85.200-000 - Telefones: (42) 36463323 / (42) 36463323

Razão Social: J. C. HINZ & CIA LTDA - CNPJ: 05164214000117

000001

Orçamento Nr. 5016

Data Impressão: 10/01/2020 08:40

Data Orçamento: 10/01/2020

Cliente.: 3526-CONSORCIO CID CENTRO

Endereço.: RUA ROSALVO PETRECHEN, 490-CENTRO -- CEP: 85.200-000

Telefone.: (42) 36464568 (42) 9999

Cidade.: PITANGA

CNPJ: 11881350000120TE:

Produto

10040 - PALHETA PARABRISA 660MM 26

Quantidade	Valor	Total
2,000 PC	45,20	90,40

Subtotal.....: 90,40  
 Frete.....: 00,00  
 Entrada.....: 00,00  
 Parcelas.....: 1  
 Tipo Pagamento.....: A Prazo - CARTEIRA

Prestações.....: 90,40  
 Descontos.....: 00,00  
 Total a pagar....: 90,40  
 Parcelamento....: 1 Parcelas

Qtd. Itens...: 2,00(1)

Placa/Mod.:

BATX  
 10.1.1.161-BALCA002

Funcionário....:

Transportadora.:

Veíc./Equip.:

Assinatura.....:

Observações....:

05 164 214/0001-171

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, SAN.

CEP 85200-000 PITANGA - PR

**IVAI BOMBAS INJETORAS**  
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODA A REGIÃO




\* BOMBAS INJETORAS  
 \* BICOS INJETORES  
 \* FILTROS  
 \* TURBINHAS E  
 MANGUEIRAS HIDRÁULICAS

Fone 3646-3323 Rod. PR 460 - Km 86

Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

**IVAI BOMBAS INJETORAS**

PR 460 KM 86, 86, PITANGUINHA,

Cep:85.200-000 - Telefones: (42)36463323 / (42)36463323

Razão Social: J. C. HINZ & CIA LTDA - CNPJ: 05164214000117

000002

Orçamento Nr. 5015

Data Impressão: 10/01/2020 08:38

Data Orçamento: 10/01/2020

Cliente...: 3526-CONSORCIO CID CENTRO

Endereço.: RUA ROSALVO PETRECHEN ,490-CENTRO -- CEP:85.200-000

Telefone.: (42)36464568 (42)9999

Cidade...: PITANGA

CNPJ: 11881350000120TE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
2399 - SERVIÇO TOMADA DE FORÇA	1,000 UNID	185,00	185,00
9938 - OLEO EATON 40W 2LT VERDE	14,000 PC	32,39	453,46
3527 - RETENTOR 035,00X050,00X8,00M	1,000 PC	35,90	35,90
2516 - SILICONE PRETO 50G THREE BOND	1,000 UNID	20,50	20,50

Subtotal.....: 694,86

Frete.....: 0,00

Entrada.....: 0,00

Parcelas.....: 1

Tipo Pagamento.....: A Prazo - CARTEIRA

Prestações.....: 694,86

Descontos.....: 0,00

Total a pagar....: 694,86

Parcelamento....: 1 Parcelas

Funcionário....:

Tr...portadora..:

Veic./Equip.:

Assinatura.....:

Qtd. Itens...: 17,00 (4

Placa/Mod.:

SSESUS  
10.1.1.161-BALCA002

Observações...:

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CEP 85200-000 PITANGA - PR





ANDRE B. BOSCATTO E CIA LTDA TMP\00210AND.REL

CNPJ: 21.992.579/0001-96

I.E.: 9068833849

000003

RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, 717 - PITANGUINHA

PITANGA

PR 85200-000

FONE: (42)36462238

ORCAMENTO 000104

Cliente.: 0000035 CONSORCIO CID CENTRO

CNPJ/CPF: 000000000/0000-00

I.E.: ISENTO

Endereco: RUA MIGUEL ANTONIO ORAE

Vendedor: AMANDA PAULA TU /

Cidade...: PITANGA - PR

Emissao.: 09/01/2020 as 16:02:58

Fone.....: ( )

Fax: ( )

Validade: 08/02/2020

Codigo	Marca	Descricao	Un	Localiza	Qtidade	Unitar.	Total
017450	GERAL	PALHETA PARABRISA 660MM 26	UN	P- D- 7	2,000	42,02	84,04
Valor Total.....:			1		2,000		84,04

SS Sistemas ---

ANDRE B. BOSCATTO E CIA LTDA TMP\00214AND.REL

000004

CNPJ: 21.992.579/0001-96

I.E.: 9068833849

RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, 717 - PITANGUINHA

PITANGA

PR 85200-000

FONE: (42)36462238

ORCAMENTO 000103

Cliente.: 0000035 CONSORCIO CID CENTRO

CNPJ/CPF: 000000000/0000-00

I.E.:ISENTO

Endereco: RUA MIGUEL ANTONIO ORAE

Vendedor: JOAO OTAVIO FUR /

Cidade.: PITANGA - PR

Emissao.: 09/01/2020 as 16:05:49

Fone....: ( )

Fax: ( )

Validade: 08/02/2020

Codigo	Marca	Descricao	Un	Localiza	Qtidade	Unitar.	Total
018908	GERAL	*RETENTOR 035,00 X 050,00 X 08,00MM	UN	1	1,000	32,38	32,38
023596	GERAL	*SILICONE PRETO 50G THREE BOND	UN	1	1,000	18,55	18,55
000114	GERAL	*SERVIÇO DE TOMADA DE FORÇA	PC		1,000	180,00	180,00
014022	GERAL	OLEO EATON 40W 1LT VERDE	UN	01F01 02	14,000	29,04	406,56
Valor Total.....:			4		17,000		637,49

SS Sistemas ---



=====

AUTO PECAS E MECANICA GAUCHA

=====

PITANGA-PR

AV. MIGUEL ANTONIO ORANE, 840, - PITANGUINHA  
 Email: financeiro@autopecasgaucha.com.br

I.E.: 9026622007

FONE: (42)36461217

CNPJ: 01.042.538/0001-21

=====

Cliente.: 0015024 CONSORCIO CID CENTRO

Condiciona: 015147

Endereco: RUA ROSALVO PETRECHEN, 490

Bairro.....: CENTRO

Cidade...: PITANGA-PR

Data.....: 08/01/2020

Vendedor: 0014291 JOSE GUSTAVO SCHIMILOUSKI

Hora.....: 17:10:24

Forma de Pagamento : A PRAZO S

Telefone do cliente: (42)3646-4568

=====

COD.FABRIC	MARCA	DESCRICAO	UN	LOCALIZA	QTDE	UNIT	TOTAL
26.	VTO	*PALHETA LIMPADOR PARABRISA 26"	PC	01A 01 01	2,000	25,66	51,32
<p>(=) Valor Total Liquido.....:</p>							51,32

*(Handwritten signature)*

CONSORCIO CID CENTRO

PREZADO CLIENTE, DEVOLUÇÃO OU TROCA DE PRODUTOS SOMENTE ATÉ 7 DIAS

PLACA :BAU 6338

KM :20.480

FORD CARGO 2629

=====

SS Sistemas ---

0001 - AUTO PECAS E MECANICA GAUCHA

PCMEFECH

OFICINA

Fechamento de O.S.

O.S.:010485

Data: 08/01/2020

Nro:00445GUS.REL

Pagina....: 0001

Cliente...: 0015024 CONSORCIO CID CENTRO

Endereco...: RUA ROSALVO PETRECHEN, 490

Cidade....: PITANGA/PR

Veiculo...: 0002757 CARGO 2629 6X4

Quilometr.: 22611 KM

Data Abert: 06/01/2020

Forma Pag.: 019 A PRAZO

Fone.....: (42)36464568

Placa....: BAU-6339

Frota....: CIDADE

Data Fech: 08/01/2020

Condicoes: 30

## P R O D U T O S

Codigo	Descricao	Qtde	Valor Un.	Preco
015084	OLEO EATON VERDE	14,000	27,81	389,34
005991	RETENTOR 35,00 X 50,00 X 8,00	1,000	28,73	28,73
006825	SILICONE THREE BOND PRETO	1,000	15,00	15,00
Total de Produtos.....:				433,07

## S E R V I C O S

Codigo	Descricao dos servicos	Produtivo	Valor
000001	TROCAR DEFLETOR DA TOMADA DE FORCA	ADEMIR JOSE	160,00
Total de Servicos.....:			160,00

Total Geral.....: 593,07

## OBSERVACOES

CONSORCIO CID CENTRO  
 CNPJ: 11881350/0001-20

\* \* \* \* \*

\*SS Sistemas \*



Solicitação  
 Número 20 Tipo Aquisição de Material Emitido em 13/01/2020 Quantidade de itens 1

Solicitante 13-2 Nilson Padilha Processo Gerado 0/2019

Local 1 Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Órgão 01 Consórcio Intermunicipal - CID Centro Pagamento vista

Entrega Local pitanga/pr Prazo 1 Dias

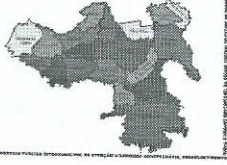
Descrição:  
 Contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de caminhão placa BAU 6339 e no fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos originais ou genuínos pertencentes à frota de veículos do Consórcio Cid Centro.

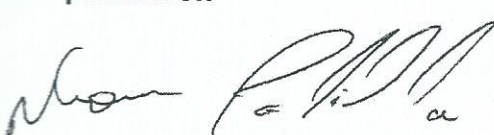
Justificativa:  
 Entretanto, é de extrema necessidade a aquisição das peças, possibilitando que o caminhão volte a funcionar e para realização dos trabalhos pendentes com o caminhão na recuperação das estradas rurais, caso o caminhão permaneça paralisado por vários dias, eleva os custos do projeto e da patrulha rural e nessa época com período chuvoso, aumentando a dificuldade dos moradores das regiões atendidas. A necessidade do uso de peças com procedência ocorre para evitar o comprometimento do funcionamento do caminhão, além de levar em conta a qualidade e o custo/benefício das peças.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
000672	CAMINHÃO FORD CARGO 2629, PEÇAS E SERVIÇOS	UND	1,00	644,39	644,39
	ÓLEO DA CAIXA DE CÂMBIO;				
	RETENTOR DA CAIXA DE CÂMBIO;				
	SILICONE;				
	SERVIÇOS;				
	PALHETA LIMPADOR PARAVRISA.				
				TOTAL	644,39
				TOTAL GERAL	644,39

*Nilson Padilha*  
 NILSON PADILHA  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO  
 CONSÓRCIO CID CENTRO  
 RESOLUÇÃO Nº 015/2018





Solicitação de Compra/Contratação Pública	
Memorando nº 007/2020	Data: 13/01/2020
<b>Visão Geral</b>	
<p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de caminhão placa BAU 6339 e no fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos originais ou genuínos pertencentes à frota de veículos do Consórcio Cid Centro.</p>	
<p><b>Justificativa:</b> Entretanto, é de extrema necessidade a aquisição das peças, possibilitando que o caminhão volte a funcionar e para realização dos trabalhos pendentes com o caminhão na recuperação das estradas rurais, caso o caminhão permaneça paralisado por vários dias, eleva os custos do projeto e da patrulha rural e nessa época com período chuvoso, aumentando a dificuldade dos moradores das regiões atendidas. A necessidade do uso de peças com procedência ocorre para evitar o comprometimento do funcionamento do caminhão, além de levar em conta a qualidade e o custo/benefício das peças.</p>	
<p><b>Periodicidade de fornecimento e/ou prestação:</b> Entrega única.</p>	
<p><b>Gestor:</b> Jeronimo Gadens do Rosário (Prefeito Município do Turvo e Presidente do Consórcio Cid Centro).</p>	<p><b>Fiscal:</b> Nilson Padilha Secretário Executivo</p>
<p><b>Local de entrega:</b> Associação dos Municípios do Centro do Paraná – Amocentro, onde está localizada a Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr</p>	<p><b>Prazo de entrega:</b> Imediata</p>
<b>Considerações Finais</b>	
<p><b>Observações:</b></p>	
<p><b>Responsável:</b></p> <p style="text-align: center;">             Nilson Padilha            Secretário Executivo         </p>	





000009  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para Maquinas e Equipamentos.

INFORMAÇÃO Nº 05/2020 – D. C.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2020, a despesa com “MATERIAL DE CONSUMO”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
<b>04.122.0401.2006</b>	<b>Patrulha – Estradas Rurais</b>	
3.3.90.30.39.99	Material de Consumo – Outros Materiais para manutenção de veículos.	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 644,39

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga, 16 de janeiro de 2020.

  
JERONIMO GADENS DO ROSARIO  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS BOSCATTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.042.538/0001-21

Certidão nº: 1127593/2020

Expedição: 13/01/2020, às 10:28:39

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS BOSCATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.042.538/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS BOSCATTO LTDA**  
**CNPJ: 01.042.538/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:13 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **B9CE.D59A.9B93.FF1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICIPIO DE PITANGA

000012

*Estado do Paraná*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Nº 3573 / 2019

**Requerente:** Irmãos Boscatto Ltda **CPF/CNPJ:** 01042538000121

**Contribuinte:** IRMAOS BOSCATTO LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 01.042.538/0001-21  
**Logradouro:** R RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, Nº: 840  
**Bairro:** CONTORNO **Cidade:** Pitanga  
**Complemento:** MECANICA GAUCHA  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 6E4A0B2A583E6B6814E8FA426E146ECE

**Finalidade** LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 30 de Dezembro de 2019.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021299603-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.042.538/0001-21**  
Nome: **IRMAOS BOSCATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.042.538/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/02/1996
NOME EMPRESARIAL IRMAOS BOSCATTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MIGUEL ANTONIO ORANE	NÚMERO 840	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PITANGUINHA	MUNICÍPIO PITANGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 10:35:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.042.538/0001-21

**Razão Social:** IRMAOS BOSCATTO LTDA

**Endereço:** AV MIGUEL ANTONIO ORANE 840 BARRACAO / PITANGUINHA / PITANGA /  
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2020 a 09/02/2020

**Certificação Número:** 2020011103102614275074

Informação obtida em 13/01/2020 10:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



IRMÃOS BOSCATTO LTDA EPP  
CNPJ 01.042.538/0001-21 NIRE 41203456525  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade poderá a qualquer momento tempo mudar a sua sede e domicílio para qualquer lugar dentro do Estado do Paraná, bem como, poderá o seu quadro social ser alterado por cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e mediante alteração contratual pertinente a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

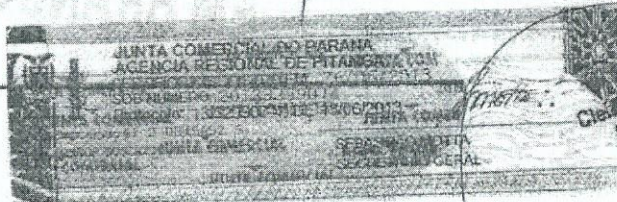
Pitanga, 10 de Junho de 2018

*[Handwritten signatures of Marcos Antonio Boscatto, Roberto Carlos Boscatto, and Naor Boscatto]*

MARCOS ANTONIO BOSCATTO

ROBERTO CARLOS BOSCATTO

NAOR BOSCATTO



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé

16 JAN. 2018

Tabionato de Notas  
Rua Francisco C. Costa 276  
Fone/Fax 42 3645-1182

- Jurandir Avahé Messias Júnior - Agente Delegado
- Leonides Resnizek Mendes - Escrevente
- Hedy Lamar Costa Messias - Escrevente
- Carlos Henrique Parolo - Escrevente

Cleusa Aparecida Iaskiu  
RG 4.151.411-0/SSP-PR  
CPF 924.158.876-48

Tabionato de Notas  
Carlos Henrique Parolo  
Parolo  
Escrevente





**IRMÃOS BOSCATTO LTDA EPP**  
 CNPJ 01.042.538/0001-21 NIRE 41203456525  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



Civil RG 5.711.564-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 754.574.079-34, residente e domiciliado à Rua Flores da Cunha, 410, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, únicos sócios componentes da empresa "IRMÃOS BOSCATTO LTDA EPP" com sede e foro na Avenida Miguel Antonio Orane, 840, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná CEP 85.200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203456525, por despacho em sessão de 09/02/1996 e última alteração sob número 20092882110, data de 21/07/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.042.538/0001-21, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusula a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "IRMÃOS BOSCATTO LTDA EPP".

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio da empresa à Avenida Miguel Antonio Orane, 840, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná CEP 85.200-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país e fica assim distribuído.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIO	QUOTAS	R\$ P/QUOTA	R\$ QUOTA	% CAPITAL
Marcos Antonio Boscatto	60.000	1,00	60.000,00	33,33 %
Roberto Carlos Boscatto	60.000	1,00	60.000,00	33,33 %
Naor Boscatto	60.000	1,00	60.000,00	33,34 %
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>1,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA QUARTA:** A atividade econômica da empresa é: Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Cnae- 4930-2/02); Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para veículos automotores, automóveis, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e tratores (Cnae 4520-0/07) e Comércio Varejista de Peças para Veículos automotores, automóveis, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e tratores (Cnae 4530-7/03).

**CLAUSULA QUINTA:** INICIO DE ATIVIDADES: 09 de fevereiro de 1996. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá à sócia NAOR BOSCATTO, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem alteração do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé

10 JAN 2018

Tabelionato de Notas  
 Rua Francisco C. Costa 276  
 Fone/Fax: 42.3646-1182

- Jurandir Avarel Messias Junior - Agente Delegado
- Leonides Resnizek Menges - Escrevente
- Hedy Lamar Costa Messias - Escrevente
- Carlos Henrique Varolo - Escrevente





**IRMÃOS BOSCATTO LTDA EPP**  
 CNPJ 01.042.538/0001-21 NIRE 41203456525  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**MARCOS ANTONIO BOSCATTO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 3.947.948-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N° 495.627.709-15, residente e domiciliado à Rua 10 de Abril, s/n, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, **ROBERTO CARLOS BOSCATTO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.195.030-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N° 581.579.809-68, residente e domiciliado à Rua Flores da Cunha, 580, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, **NAOR BOSCATTO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Umuarama, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 5.711.564-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N° 754.574.079-34, residente e domiciliado à Rua Flores da Cunha, 410, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, únicos sócios componentes da empresa "IRMÃOS BOSCATTO LTDA EPP" com sede e foro na Avenida Miguel Antonio Orane, 840, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203456525, por despacho em sessão de 09/02/1996 e última alteração sob número 20092882110, data de 21/07/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.042.538/0001-21, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Objeto Social da empresa que era: Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para veículos automotores, automóveis, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e tratores (Cnae 4520-0/07); Comercio Varejista de Peças para Veículos automotores, automóveis, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e tratores (Cnae 4530-7/03), passa a ser: Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Cnae- 4930-2/02); Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para veículos automotores, automóveis, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e tratores (Cnae 4520-0/07) e Comercio Varejista de Peças para Veículos automotores, automóveis, máquinas pesadas, máquinas agrícolas e tratores (Cnae 4530-7/03).

**CLAUSULA QUINTA:** Da Consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei número 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

**MARCOS ANTONIO BOSCATTO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 3.947.948-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N° 495.627.709-15, residente e domiciliado à Rua 10 de Abril, s/n, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, **ROBERTO CARLOS BOSCATTO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.195.030-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N° 581.579.809-68, residente e domiciliado à Rua Flores da Cunha, 580, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, **NAOR BOSCATTO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Umuaramã, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de Identidade

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Doutor

16 JAN. 2018

Tabellionato de Notas  
 Rua Francisco C. Costa 276  
 Fone/Fax 42.3645-1102

- Jurandir Avahé Messias Júnior - Agente Delegado  
 Leonides Resnizek Mendes - Escrevente  
 Hedy Lamar Costa Messias - Escrevente  
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente

SELO DE AUTENTICAÇÃO NA ÚLTIMA FOLHA



**Art. 37. A administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:**

Por conta disso, além dos procedimentos até aqui observados, em caso de opção pela licitação, deverá ser dada ampla publicidade ao ato convocatório da licitação, através da imprensa oficial do Consórcio, além do que, deverá ser publicado no site respectivo.

Ademais, deverão ser rigorosamente observados os trâmites legais burocráticos previstos para o procedimento licitatório em questão, a fim de garantir iguais condições de disputa a todos os eventuais participantes.

Diante do exposto, opinamos que o objeto solicitado pelo CIDCENTRO seja contratado tanto por regular procedimento de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, como pela via da Dispensa do Procedimento Licitatório (artigo 24, II da Lei 8.666/93), observando-se os mencionados princípios básicos da Administração Pública.

É o parecer. Turvô, 30 de janeiro de 2020.



**PATRIK ODAIR DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO DESIGNADO PARA O ATO**



Em razão do reduzido valor da compra e da necessidade urgente noticiada nos autos, bem como considerando que foram realizadas três cotações no mercado, torna-se pertinente também fazer alusão aos ditames normativos previstos no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual prevê, em rol exaustivo, as possibilidades de dispensa do procedimento de licitação. Vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O valor a que se refere o inciso em epígrafe é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que submetido à aplicação do percentual legal de 10% (dez por cento), chega-se ao montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto, o valor de R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), constante do menor orçamento realizado, fica abaixo do valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação.

Entretanto, há que se ressaltar a necessidade de planejamento das atividades da Administração Pública na soma de todos os órgãos que compõem sua estrutura funcional. Tal planejamento se faz necessário para que determinada compra ou serviço não se preste a fraudar o Estatuto Licitatório, através de meio conhecido como fracionamento de licitação.

Diante disso, a critério da comissão de licitações, o objeto solicitado poderá ser contratado via regular processo de licitação, na modalidade e sob o tipo indicado, ou ainda através do procedimento da dispensa do certame.

A administração pública, por expressa previsão do artigo 37 da Constituição Federal (abaixo transcrito), deve pautar seus atos com estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.



Denota-se também que o requerimento com a descrição do objeto foi submetido a cotação de preços no mercado, restando atribuído como valor máximo a ser pago na licitação o montante de R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), seguindo os quantitativos e unidades de medida devidamente descritos no requerimento de compra.

Ato contínuo, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade e a essa Assessoria Jurídica para o atendimento das formalidades legais. Em seguida, parecer do Departamento de Contabilidade da conta da existência de dotações orçamentárias suficientes a fazer frente à despesa decorrente da contratação solicitada.

Em análise ao procedimento, destaca-se inicialmente que não cabe a Assessoria Jurídica a análise acerca da necessidade da contratação ora solicitada, assim como não cabe analisar a discricionariedade do pedido em questão, mas somente, verificar e indicar a necessidade ou não de licitação e o adequado procedimento a ser adotado. Por conta disso, verificamos que até o presente momento o procedimento encontra-se em ordem, inclusive no que diz respeito às disposições constantes da Lei 8666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No tocante a modalidade e ao tipo de licitação e ser adotado, considerando o valor máximo atribuído para pagamento, à natureza do objeto do certame, em conjugação com as disposições da Lei 10.520/2002, e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8666/1993, opinamos que a licitação seja processada na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço.





INTERESSADO(A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

REF.: MEMORANDO Nº. 07/2020.

### PARECER

O Prefeito Municipal de Turvo, através de ato formal, designou sua Assessoria Jurídica para responder provisoriamente pelos assuntos jurídicos do CIDCENTRO. Em razão disso, sobreveio à nossa análise, solicitação do referido Consórcio Público Intermunicipal, de contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do caminhão de placa BAU – 6339, de propriedade do referido consórcio.

Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do Consórcio solicitante: "... é de extrema necessidade a aquisição das peças, possibilitando que o caminhão volte a funcionar e para realização dos trabalhos pendentes com o caminhão na recuperação das estradas rurais, caso o caminhão permaneça paralisado por vários dias, eleva os custos do projeto e da patrulha rural e nessa época com período chuvoso, aumentando a dificuldade dos moradores das regiões atendidas."

Da análise preliminar do procedimento, verifica-se a ausência de autorização do Presidente do CIDCENTRO para início do processo licitatório para contratação do objeto acima mencionado. **Sendo assim, ressalvamos a necessidade de autorização expressa do referido dirigente, sob pena de grave ilegalidade e nulidade da contratação.**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

---

000023

**CIDCENTRO**

PORTARIA Nº 004/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**PORTARIA Nº 004/2019, de 04 de novembro de 2019.**

SUMULA: Altera Comissão de Licitação para exercício 2019.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO RÓSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica alterada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2019, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

**TITULARES:**

- Jéssica Aparecida Machado – Presidente
- Franciele Paola Jeczmiński Silvestre - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

**SUPLENTES:**

- Lídia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wladimir Luiz Mattei

**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 01/2019 publicada em 30 de janeiro de 2019 edição 1684.

**Art.3º** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 04 de novembro de 2019.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**

Presidente CIDCENTRO

**Publicado por:**

Nilson Padilha

**Código Identificador:**C1DB62AE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2019. Edição 1879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO****Para: Departamento de Licitações****Data: 31 de janeiro de 2020.**

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do Memorando nº 007/2020, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá (Informação nº 05/2020 D.C ) e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica , **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em sequência, **AUTORIZO** a contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do caminhão de placa BAU - 6339, pelo valor máximo de até R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 04/2019. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.



**Jeronimo Gaders do Rosario**  
Presidente CIDCENTRO

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.042.538/0001-21

**Razão Social:** IRMAOS BOSCATTO LTDA

**Endereço:** AV MIGUEL ANTONIO CRANE 840 BARRACAO / PITANGUINHA / PITANGA /  
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

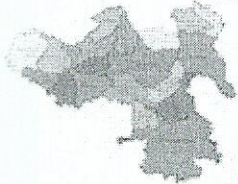
**Validade:** 18/02/2020 a 18/03/2020

**Certificação Número:** 2020021502375245730965

Informação obtida em 28/02/2020 15:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO  
PARANÁ CIDCENTRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para caminhão, placas BAU6339, em favor da empresa IRMÃOS BOSCATTO LTDA ME (CNPJ Nº 01.042.538/0001-21), pelo valor de R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do objeto, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 28 de fevereiro de 2020.

  
**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Presidente CID CENTRO



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CIDCENTRO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
01/2020

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para caminhão, placas BAU6339, em favor da empresa IRMÃOS BOSCATTO LTDA ME (CNPJ Nº 01.042.538/0001-21), pelo valor de R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do objeto, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 28 de fevereiro de 2020.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Presidente CID Centro

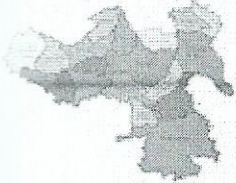
**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
Código Identificador:CE198470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2020. Edição 1959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2020), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 01/2020**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 07/2020, autorizado pelo Presidente em 31/01/2020, cujos termos obedecem ao que segue:

**Contratado:** IRMÃOS BOSCATTO LTDA ME (CNPJ Nº 01.042.538/0001-21)

**Objeto:** Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa IRMÃOS BOSCATTO LTDA ME (CNPJ Nº 01.042.538/0001-21) para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para caminhão, placas BAU6339.

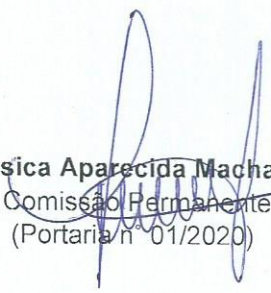
**Valor:** R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

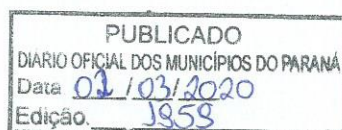
**Fundamento legal:** Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Justificativa:** Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o caminhão, placas BAU6339 é utilizado para a realização de trabalhos de recuperação das estradas rurais e está parado até a sua manutenção, o que ocasiona a elevação dos custos do projeto e da patrulha rural e, como está em época chuvosa, aumenta a dificuldade dos moradores das regiões atendidas. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2020, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 01/2020 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 28 de fevereiro de 2020.

  
**Jessica Aparecida Machado**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(Portaria nº 01/2020)



informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000029



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

---

000030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID  
CENTRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2020), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 01/2020**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 07/2020, autorizado pelo Presidente em 31/01/2020, cujos termos obedecem ao que segue:

**Contratado:** IRMÃOS BOSCATTO LTDA ME (CNPJ Nº 01.042.538/0001-21)

**Objeto:** Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa IRMÃOS BOSCATTO LTDA ME (CNPJ Nº 01.042.538/0001-21) para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para caminhão, placas BAU6339.

**Valor:** R\$ 644,39 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

**Fundamento legal:** Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Justificativa:** Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o caminhão, placas BAU6339 é utilizado para a realização de trabalhos de recuperação das estradas rurais e está parado até a sua manutenção, o que ocasiona a elevação dos custos do projeto e da patrulha rural e, como está em época chuvosa, aumenta a dificuldade dos moradores das regiões atendidas. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2020, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 01/2020 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 28 de fevereiro de 2020.

**JESSICA APARECIDA MACHADO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 01/2020

**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
**Código Identificador:**259E15D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/03/2020. Edição 1959  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita





**PARECER ANALISE DOCUMENTAL**

Processo administrativo n.º: **Não numerado**

Processo Licitatório: **Dispensa 01/2020**

Origem : **CIDCENTRO – Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná**

Contratado: **Irmãos Boscatto LTDA ME**

Assunto : **Exame de documentos**

Parecer n.º: **052/2020**

Esta coordenadoria analisou os documentos anexo na pasta deste processo de Dispensa nº 01/2020 contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para caminhão, placas BAU-6339 e não encontramos nenhuma irregularidade na documentação encartada.

Devolvemos então a pasta ao departamento de licitações e contratos para que o mesmo seja **numerado, digitalizado, disponibilizado na integra via portal da transparência e arquivado.**

São as considerações desta Coordenadoria.

Turvo, 09 de março de 2020.

Robério José Pupo Meira  
Coordenador do Sistema  
de Controle Interno  
Portaria N° 177/2017

**Robério Jose Pupo Meira**  
Coord. Do Sistema de Controle Interno  
Portaria 177/2017